



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 9248 Pag. B3

Data 20 / 04 / 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7/2022

SÚMULA: Referenda o Termo de Convênio para concessão de desconto que entre si celebram o Município de Apucarana e o Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento técnico profissional dos servidores municipais mediante desconto sobre o valor das mensalidades dos cursos oferecidos pela instituição, conforme específica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 7/2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio para concessão de desconto que entre si celebram o Município de Apucarana e o Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento técnico profissional dos servidores municipais mediante desconto sobre o valor das mensalidades dos cursos oferecidos pela instituição.

Art. 2º - O presente Termo de Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre o Município de Apucarana e o Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional através da divulgação dos cursos da UNIASSELVI junto ao Município de Apucarana e a concessão pela UNIASSELVI de descontos sobre o valor das mensalidades ao curso selecionado pelo beneficiário, como segue: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor das mensalidades, não cumulativo com outros descontos ofertados pela UNIASSELVI, com exceção do desconto pontualidade ou desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor das mensalidades, cumulativo com descontos e ofertas no balcão do Polo UNIASSELVI selecionado pelo beneficiário.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação decreto legislativo nº. 7/22 (projeto de decreto legislativo nº. 7/22).....pag. 2

Parágrafo Único: A concessão do desconto ocorrerá no ato da matrícula.

Art. 3º - O benefício destina-se aos servidores ativos, filiados ou associados do Município de Apucarana, extensível a seus cônjuges e/ou dependentes (beneficiários), nas mensalidades dos cursos de graduação ou pós-graduação oferecidos pela UNIASSELVI na modalidade de educação presencial ou à distância, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 4º - Para terem direito aos descontos, os beneficiários devem obrigatoriamente ter passado por processo seletivo da UNIASSELVI, preencher os pré-requisitos necessários para o ingresso no curso escolhido e comprovar o vínculo com o Município de Apucarana.

Art. 5º -O presente Termo de Convênio terá vigência por prazo indeterminado a contar da data de 28/03/2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de abril de 2022.


Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE